



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 560/2019

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 433
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 560/2019	
Referência	: EXTRA SÚMULA DECISÃO N. 3852/2019 - CEECA	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova a proposta da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciação e discussão da **DECISÃO N. 3852/2019 – CEECA**, que decidiu por aprovar a proposta apresentada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura com o seguinte teor: “*Considerando os raciocínios do parecer da Câmara Especializada de engenharia Civil do CREA/RS, no tocante a seu posicionamento crítico quanto aos cursos de Engenharia na modalidade a distância (EAD) – Anexo a esta solicitação. Considerando o posicionamento do Conselho Federal de Odontologia (CFO), que foi o primeiro a editar normativa com posicionamento contra o Ensino a Distância na área da Saúde, ainda em 2017, por meio da Resolução CFO 186, que estabelece a obrigatoriedade de algumas disciplinas ministradas exclusivamente sob a modalidade presencial na graduação de Odontologia. Considerando o posicionamento do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), também sendo contrário ao EaD na graduação, pois acredita na responsabilidade do enfermeiro em relação ao cuidado da população. Considerando que seguem o posicionamento contrário ao EAD os Cursos de Arquitetura e Urbanismo e o de Medicina Veterinária, onde enfatizam o entendimento de que disciplinas online são insuficientes para uma formação de qualidade. Também sustentam que atividades práticas são essenciais à formação de futuros arquitetos, farmacêuticos, dentistas e veterinários. Considerando ser imprescindível a integração teórica e prática entre o ensino, os serviços tecnológicos e interpessoais inerentes as atividades complexas da engenharia, agronomia e geociências. Ante o exposto, somos de emissão de nota pública de repúdio aos cursos de Engenharia, Agronomia e Geociências, na modalidade EaD, que excedam mais de 20 % da sua carga horária total nesta modalidade”, **DECIDIU** por maioria, aprovar a proposta da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, no sentido de emitir nota de repúdio aos cursos de Engenharia, Agronomia e Geociências, na modalidade EaD, que excedam mais de 20% (vinte por cento) da sua carga horária total nesta modalidade. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, HAMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, ROBERTO LUIZ COTTICA, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, FRANCISCO*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 560/2019

JOSÉ DA SILVA, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e VIRGILIO BARBOSA BALLE.

Absteveram-se de Votar os Conselheiros: AUREO CEZAR DE LIMA e JORGE WILSON CORTEZ. *.*.* *.*.*. *.*.*. *.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de outubro de 2019

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE**